



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0050/2019, de 10 de janeiro de 2019

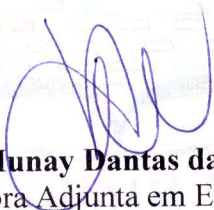
A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.014361/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a Progressão por Capacitação Profissional, ao servidor técnico-administrativo **Marcos Antônio da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2118352, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível D III para o Nível D IV, com vigência a partir do dia 05 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 05 de dezembro de 2018.


Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício